



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 016, DE 10 DE MAIO DE 2021

O **Secretário Municipal de Governo**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso VI da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; art. 7º, inciso VI do Decreto nº. 076, de 8 de janeiro de 2021 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 033, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por delegação, o servidor **JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO**, CPF nº. 373.221.841-49, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo a:

I - realizar a programação e a execução orçamentária e financeira, nelas compreendidas as solicitações financeiras, as notas de empenho e as ordens de pagamento;

II - ordenar despesas;

III - elaborar justificativas para contratação e os Termos de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo